



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias, com destaque amplamente noticiado em variadíssimos meios de comunicação social nacionais, a Agência Portuguesa do Ambiente – APA, revelou que os solos e as águas subterrâneas onde outrora se encontrava a antiga refinaria de Matosinhos se encontram contaminadas.

Segundo noticiado, em causa estarão as conclusões de um Parecer realizado pela APA sobre a matéria acima mencionada, e que sendo confrontada por um conjunto de questões enviadas pela Agência Lusa quanto à matéria em apreço, referiu que, e cita-se: "Na sequência desta avaliação dos solos e águas subterrâneas concluiu-se pela existência de contaminação dos solos e das águas subterrâneas".

Na verdade, esta matéria para lá da questão ambiental que encerra e que é por si só, naturalmente, preocupante, surge acompanhada pela circunstância dos terrenos a que agora nos dirigimos, estarem alegadamente sinalizados para serem cedidos pela Galp à Câmara Municipal de Matosinhos, no sentido de neles ser construída a denominada Cidade da Inovação.

Neste sentido e sobre esta mesma possibilidade, a APA, tal como igualmente surge noticiado, rapidamente se terá apressado a alertar que e cita-se: "a análise de risco efetuada pela Petrogal para o terreno sito entre a refinaria, encerrada em 2021, e a rua António da Silva Cruz, em Leça da Palmeira, determinou a existência de "risco inaceitável para os futuros utilizadores da parcela (considerando uma eventual utilização residencial ou industrial da mesma), situação a ultrapassar com medidas de gestão de risco adequadas", que se verifica um "risco aceitável para os trabalhadores da construção que possam vir a estar envolvidos em eventuais intervenções na parcela em causa e atuais recetores da envolvente" e ainda que "os termos da legislação em vigor é devido o licenciamento da operação de remediação de solos junto da CCDR [Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional] territorialmente competente, conforme oportunamente transmitido à Petrogal".

Perante o sucedido, e pese embora a Galp ter vindo a jusante considerar que era “expectável” verificar-se a contaminação do terreno da refinaria de Matosinhos, indicou também, e cita-se novamente: “desconhecer qual o parecer da APA a que é feita referência”.

Na verdade, o desconhecimento invocado pela Galp quanto ao referido Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente não se reveste de unicidade, pelo que por forma a também a Assembleia da República no seu todo, bem como o Chega, em particular, poderem dispor dos elementos sobre os quais aqui versamos, para poderem escrutinar e avaliar tudo quanto esteja em causa, torna-se da mais elementar necessidade requerer à APA, o envio do mesmo.

Assim, perante o descrito e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério do Ambiente e Acção Climática, o envio do Parecer referente à contaminação dos terrenos da antiga refinaria de Matosinhos.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)